

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL**Plano de Aplicação do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social**

Artigo 2º, § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2022

Receita	Valor	Despesa	Valor
2501 - FMAS	50,00		
1033 - Bolsa Família	24.000,00	Contratação por tempo determinado	5,00
1048 - Piso Básico Fixo	29.500,00	Vencimentos e Vantagens Fixas	349.273,00
1067 - IGD Suas	10,00	Obrigações Patronais INSS	22.000,00
1072 - Serv.Conv.e Fort.de Vínculos	38.400,00	Outras Despesas Variáveis	9.000,00
1086 - Progr.Primeira Infância no SUAS	77.400,00	Indenizações e Rest. Trabalhistas	1,00
2038 - PEAS	50,00	Obrigações Patronais RPPS	30.000,00
2061 - OASF Quilombolas	100,00	Subvenções Sociais	1,00
		Outros Benefícios Assistenciais	10.500,00
		Diárias	4.500,00
		Material de Consumo	41.565,00
		Material,bem ou serv. Distrib. Gratuita	41.834,00
Sub Total	169.510,00	Outros Serv. Tercieros PF	25.026,00
		Outros Serv. Tercieros PJ	133.573,00
Aporte Financeiro	544.951,00	Serviços de Tecnologia da Inf.Com. PJ	24.605,00
		Auxilio - alimentação	16.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	2.022,00
		Outros Auxílios Financeiros a PF	4.000,00
		Indenizações e Estituições	500,00
		Obras e Instalações	11,00
		Equipamentos e mat. Permanente	44,00
			714.460,00
		CMAS com 3% IGD - SUAS	1,00
Total	714.461,00	Total	714.461,00

Cristal,29 de outubro de 2021

Marcelo Luis Krolow
PrefeitoJose Amarildo Vasconcelos da Silva
Secretario Municipal da FazendaAna Cláudia Canez de Siqueira
Auxiliar de Contabilidade
Tec.em Contab. CRC-RS 082575